



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 4254/2025, de 5 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.687,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE

04.001.12.128.3.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$2.687,68

1.500.1001.0000

Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e

2.687,68

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE

04.001.12.128.3.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.687,68

1.500.1001.0000

Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e

2.687,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Maio de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 05/05/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____